



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENÁRIO

Ofício nº 279/2020 - GABPR

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Assunto: Processo nº 9863/2018 - REPRESENTAÇÃO - ACERCA DO CONTROLE CONCOMITANTE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/TO

Senhora Procuradora-Geral de Justiça,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o inteiro teor do Acórdão nº 42/2020, referente aos autos do processo nº 9863/2018, apreciado na Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para ciência e demais medidas que entender necessárias na conformidade do item 9.2.3 da citada deliberação.

O inteiro teor do relatório, voto e decisão, bem como do processo, poderão ser acessados no sistema eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tce.to.gov.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Atenciosamente,

Conselheiro ALBERTO SEVILHA
VICE-PRESIDENTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALBERTO SEVILHA

Cargo: VICE-PRESIDENTE - Matrícula: 238422

Código de Autenticação: ff58da84848f9691d3ae6179e0616ea5 - 20/02/2020 15:41:28